INDICAÇÃO N° 26, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a criação de uma segunda via que interliga o Distrito da Taíba a Comunidade da Parada, no Município de São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

RECEBIDO EM
06 / 01 / 2025
09 : 43

APROVADO
EM: 13/02/2025
Presidente CMSGA

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, ***sugere*** **ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de uma segunda via que interliga o Distrito da Taíba a Comunidade da Parada, no Município de São Gonçalo do Amarante**

JUSTIFICAÇÃO

Com a criação de uma segunda via, o tráfego de veículos nessas rotas será otimizado resultando em segurança e elevação da qualidade de vida para toda a comunidade.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

José Iranildo de Morais Souza

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA